

Campo que cresce, cidade que avança. CNPJ: 13.071.253/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025SEME PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2025SEME

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede administrativa na Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão, Presidente Tancredo Neves – BA, CEP 45.416-000, por seu Gestor Josué Paulo dos Santos Filho brasileiro, maior, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 544.***.***-25, portador da Cédula de Identidade nº 05.***.***-77 – SSP-BA, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, m face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2025SEME, conforme Ata publicada em 27/05/2025 e homologada em 27/05/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa C B NEVES ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.151.994/0001-85, com sede na Rua Maria Carvalho, 24A, térreo, Bairro Maria Carvalho, CEP 45.460-000, no Município de Wenceslau Guimarães – Bahia, neste ato representada pelo(a) seu representante legal o senhor Caio Barbosa Neves, portador do CPF nº 025.908.255-44 cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Infantil, Ensino Fundamental I, II e EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Rede Municipal de Ensino do município de Presidente Tancredo Neves — Bahia, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos e quantidades estabelecidas abaixo:

tem	Nome	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	P. Unitário	P. Tota
		AÇÚCAR CRISTAL - BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO	1.				
		FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR: ASPECTO SÓLIDO AMORFO		I I I WAR			1.2
		E COR BRANCA COM GRÃOS FINOS E NÃO DEFINIDOS. NÃO DEVERÁ EMPEDRAR. A		11/4	ATEV:	9/1	15
		EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	- 100	1111		W 11	
	ACÚCAR CRISTAL -	REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA	Tipe			De	DC
4	EMBALAGEM DE 1 KG.	EMBALAGEM, FARDOS CONTENDO 10 UNIDADES DE 1 KG.	6000	Quilogramas	PADIM	R\$ 5,50	R\$ 33.000,00





2 - SIMI OL							T
		AVEIA EM FLOCOS FINOS- EMBALADA EM					
		PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADA,					
		RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE	8		102		
		PAPELÃO, OU EM PACOTE PLÁSTICO,					
		TRANSPARENTE, LIMPO E RESISTENTE QUE			2		
		GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A					
		EMBALAGEM DEVERÁ CONTER					
		EXTERNAMENTE OS DADOS DE					
		EXTERNATION OF THE PROPERTY OF					
		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE					
	AVEIA EM FLOCOS	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE I					
	FINOS- EMBALADA	LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ	*	1			
		APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)	1			R\$	R\$
	IMPERMEÁVEL	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	000	Unidades	QUAKER	7,50	4.500.00
2	CONTENDO 500GR	EMBALAGEM CONTENDO 500G.	600	Unidades	QUANER	1.100	4.500,00
		AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO					
		EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR					
1		DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS					
		DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, SOB				1	
	AMIDO DE MILHO -	A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR					
	EMBALAGEM	LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO		a 3	al	R\$	R\$
3	CONTENDO 500G.	ENTRE OS DEDOS.	500	Unidades	MAISENA	13,80	6.900,00
		ARROZ POLIDO BRANCO- TIPO AGULHA, COR					
		BRANCA POLIDA, LONGO FINO TIPO 1, SEM			E		
		SUJIDADES OU PRESENÇAS DE PARASITAS,					1
		LARVAS E BOLORES CONTENDO NO MÍNIMO DE					
		90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO		=		1	
		14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A				1	
		COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS.		Ř.			
		EMBALAGENS DE 1 KG COM DADOS DE					
į.	ADDOZ DOLIDO	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM:					
	ARROZ POLIDO	DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM					
	BRANCO- TIPO	PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO,					
	AGULHA	TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE					
	ACONDICIONADA	VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A				R\$	R\$
	EM PACOTES DE 1	VALIDADE MINIMO 12 MESES A CONTAN A	6000	Unidades	SAFRA	8.20	49.200,00
4	KG.	PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		Unidades	<i>O</i> , 1, 0,	1	
		MINOL IMPOULDED	Divite:		Part of Miles		
		CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE:			712.63		
		LONGC, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE					
		APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS,		l	-		
		PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA		Annual	11/11/11/11/11	in the second	
	ARROZ	(EMPACOTAMENTO). EMBALAGEM: DEVE					715
	PARBOLIZADO	ESTAR INTACTÁ, EM POLIETILENO,	1	V	Winner		/ 1 N.9 A
	TIPO 1 -	TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE	4.5			De	DC
	EMBALAGEM	VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A	1 1	- II	CAFDA	R\$	R\$
5	CONTENDO 1 KG.	PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6000	Quilogramas	SAFRA	6,70	40.200,00
	and the second second	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER -	XY.	11/6			A 257
2.		ALIMENTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E	BILL	11.000	Service Inch	Terrany I	11 11
		COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA DE	197				
	1	FARINHA DE TRIGO PREPARADA COM	TOUR	1711	NIE	# 17/1	
		FARINHAS, AMIDO E FÉCULAS - SERÃO	670			11/	
		REJEITADOS, OS BISCOITOS MAL COZIDOS,	physical section in the section in t			11	
		QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS	"EUI	1115		1 //	1
	BISCOITO	ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. COMPOSIÇÃO	397	THE STATE OF		-	
	SALGADO CREAM	DO PRODUTO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA	affin)	1 4 70			
	CRACKER -	VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE	- marrie	l term			
i	PACOTE COM	MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU		L. PROFESA	M. Marid	R\$	R\$
6	350G.	SORO E OUTROS. PACOTE COM 350G	15000	Unidades	MARILAN	4,80	24.000,00
		LUCIAU E CUITAUG. LACUTE COM COOL	4/			112.5	



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

				100000			
7	TIPO MAISENA SABOR TRADICIONAL -	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SABOR TRADICIONAL, TIPO I SEM UMIDADE. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE COM 400G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO.	4000	Unidades	PETYAN	R\$ 5,30	R\$ 21.200,00
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SABOR CHOCOLATE - PACOTE COM 400G	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SABOR CHOCOLATE TIPO 1 SEM UMIDADE. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE COM 400G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO.	4000	Unidades	VITARELA	R\$ 5,30	R\$ 21.200,00
9	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PACOTE COM NO MINIMO 300G.	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE TIPO 1 SEM UMIDADE. CONSISTÊNCIA CROCANTE. PACOTE COM NO MINIMO 300G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO.	4000	Unidades	VITARELA	R\$ 7,10	R\$ 28.400,00
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE PACOTE COM 350G.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE TIPO 1 SEM UMIDADE. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE COM 350G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO.	500	Unidades	FABISE	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
11	BISCOITO SALGADO FIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE APROXIMADAMEN TE COM NO MÍNIMO 350G.	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTC 3E- CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE COM NO MÍNIMO 350G CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G. COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO.	500	Unidades	FABISE	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
12	BOLO DE PADARIA DIVERSOS SABORES – (CHOCOLATE, LARANJA, BAUNILHA, COCO, MILHO) UNIDADE CONTENDO 1KG.	BOLO DE PADARIA DIVERSOS SABORES — (CHOCOLATE, LARANJA, BAUNILHA, COCO, MILHO) - PRODUTO FEITO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO PRODUZIDO EM ESTABELECIMENTOS CERTIFICADOS E AUTORIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E COM INDICAÇÃO DO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INGREDIENTES DESCRITOS. APRESENTANDO GARANTIA DE HIGIENE E CONSISTÊNCIA ADEQUADA, UNIDADE CONTENDO 1KG.	2000	Quilogramas	CASA DO BOLO	R\$ 16,50	R\$ 33,000,00
13	BISTECA DE SUINO - CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG.	BISTECA DE SUINO - CONGELADO - EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SAÚDE, BEM COMO AS NORM S DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGENS DE 1 KG.		Quilogramas	SADIA	R\$ 27,90	R\$ 69.750,00



	PÓ 50% CACAU, EMBALAGEM	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, CONTENDO: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE 200 G.	3000	Unidades	PREDILECT A	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
14	CARNE VERDE /	CARNE VERDE / MOIDA - EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE É PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS "ORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGENS DE 1 KG, CAIXA CONTENDO 20 KG	6000	Quilogramas	FRIBOI	R\$ 37,50	R\$ 225.000,00
16	CARNE VERDE / ACEM SEM OSSO- EMBALAGEM DE 1 KG.	CARNE VERDE / ACEM SEM OSSO - EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGENS DE 1 KG.	6000	Quilogramas	FRIBOI	R\$ 33,80	R\$ 202.800,00
17	CARNE VERDE / MÚSCULO - EMBALAGENS DE 1 KG.	CARNE VERDE / MÚSCULO - EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGENS DE 1 KG.	6000	Quilogramas	FRIBOI	R\$ 35,70	R\$ 214.200,00
18	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTI ICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE É PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	6500	Quilogramas	AVIGRAN	R\$ 18,50	R\$ 120.250,00
19	CARNE SECA, TIPO CHARQUE BOVINA EMBALAGENS CAIXA LACRADA CONTENDO 30 KG.	CARNE SECA, TIPO CHARQUE BOVINA, CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	1500	Quilogramas	Js	R\$ 50,50	R\$ 75.750,00
20	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, EMBALAGEM DE 250GR A VÁCUO.	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 250GR A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SELO DE PUREZA ABIC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AS NORMAS E /OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	-	Unidades	POPULAR	R\$	R\$ 52.500,00



		and the second second			104 201			
		CREME DE LEITE, UHT (ULTRA HIGHT TEMPERATURE) EMBALAGEM	CREME DE LEITE, UHT (ULTRA HIGHT TEMPERATURE), HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB	-			R\$	R\$
Ι.,			O Nº 003/4110 - INDÚSTRIA BRASILEIRA.	2000	Unidades	ITALAC	3,50	7,000,00
	21	EXTRATO SOLUVEL DE SOJA - EXTRATO DE SOJA EM PÓ	EXTRATO SOLUVEL DE SOJA - EXTRATO DE SOJA EM PÓ (LEITE EM PÓ DE SOJA) PARA DILUIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL,	2000				
	22	(LEITE EM PÓ DE SOJA) CONTENDO 400G.	PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	800	Unidades	DICEL	R\$ 23,60	R\$ 18.880,00
	23	EXTRATO DE TOMATE COM SACHES DE 340G CADA.	EXTRATO DE TOMATE, A BASE DE: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CAIXA COM 24 UNIDADES, COM SACHES DE 340G CADA.	8000	Unidades	BONARE	R\$ 2,80	R\$ 22.400,00
	24	FARINHA LÁCTEA, PACOTE COM 400GR	FARINHA LACTEA: COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FÓLICO, ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE, COM COR AMARELADA, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 06 MESES, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA PACOTE COM 400GR	1000	Unidades	NESTLÉ	R\$ 27,50	R\$ 27.500,00
	25	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, ENTRE 6 A 12 MESES DE VIDA, EMBALAGEM CONTENDO 400G.	FORMULA INFANTIL FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, ENTRE 6 A 12 MESES DE VIDA, EM PÓ PARA DILUIÇÃO, À BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC Nº. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NIA	Unidades	NESTLÉ	R\$ 57,80	R\$ 40.460,00
	26	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, EMBALAGEM CONTENDO 400G.	PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE)		Unidades	NESTLÉ	R\$ 28,80	R\$ 23.040,00



27	FLOCOS DE CEREAIS, LATA	FLOCOS DE CEREAIS - ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA E AVEIA), AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS E SAIS MINERAIS. LATA COM 210G.	800	Unidades	NESTLÉ	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
28	FERMENTO QUIMICO EM PÓ, LATA DE 100 GR	FERMENTO QUIMICO FERMENTO QUIMICO EM PÓ. PRODUTO CONTENDO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, CARBONATO DE CÁLCIO E BICARBONATO DE SÓDIO. SEM GLUTÉN. LATA DE 100 GR	300	Unidades	DONA BENTA	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
29	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, SAFRA NOVA CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉC'ES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FARDOS COM 10 UNIDADES DE 1 KG.	3000	Quilogramas	PADRAO	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00
30	FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	FEIJÃO PRETO TIPO 1, SAFRA NOVA CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FARDOS COM 10 UNIDADES DE 1 KG.	800	Quilogramas	PADIM	R\$ 9,20	R\$ 7.360,00
9	FARINHA DE MILHO FLOÇÃO SEM SAL, EMBALAGEM CONTENDO 500G	FARINHA DE MILHO FLOÇÃO SEM SAL, PRÉ- COZIDO. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EM FARDOS CONTENDO 20 UNIDADES	5000	Unidades	MARATÁ	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
31	FUBA DE MILHO PRÉ-COZIDO. EMBALAGEM.COM	FUBA DE MILHO PRÉ-COZIDO. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODI TO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. FARDOS COM 20 UNIDADES DE 500 GR.	i.f.	Unidades	PADIM	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
33	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO TIPO 1, PACOTE DE 1KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA. FARDOS COM 10 UNIDADES DE 1 KG.	2000	Quilogramas	FINNA	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
34	FÍGADO BOVINO - RESFRIADO OU CONGELADO EM BIFES.	FÍGADO BOVINO - RESFRIADO OU CONGELADO EM BIFES COM REGISTRO NO SIF OU SISP. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS.		Quilogramas	FRIBOL	R\$ 21,30	R\$ 70.290,00



and the second s				1 1	7 707	
	FRANGO, PEITO COM OSSO - DE PRIMEIRA					1
1	QUALIPADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM					
FRANGO, PETTO						
COM OSSO - DE	TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO			8		
PRIMEIRA	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO	1				
QUALIDADE.	LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO					
	MINISTÉRIO DA AGRICUI TURA, MINISTÉRIO DA	1	8			
EMBALACEM	CALIDE BEN COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA	. 7				
	SAUDE, BEIN COMO AS NORMAS DA VISIBARON				R\$	R\$
		5000	Ouilegramas	AVICDAN		120.380,00
20 KG	KG	5200	Quilogramas	AVIGRAIN	20,10	120.000,00
	FILE DE PEITO DE FRANGO - DE PRIMEIRA					
	OHALIDADE CONGELADO, EMBALAGEM EM		8			
	TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO					
	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO					
FRANGO - DE	LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO					
PRIMEIRA	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA					
OHALIDADE	SALIDE REM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA					R\$
		5200	Quilogramas	AVIGRAN	27,50	143.000,00
CONGELADO.	CHÉ DE MEDILIZA (DEIVEL EMBALACEM EM		-,-,-	400	20 4	
* The second contract of the second contract	FILE DE MERLUZA (PEIXE) EINDALAGENI EIN					
					1	
(PEIXE)	PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO		7 5			
EMBALAGEM EM	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO					
	EARRICANTE PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E					
	CARIMPOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS					
	DODE DIA DO MINISTÉRIO DA ACRICII TURA				-	
	PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICOLTOTA,					
PLASTICO	DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/96,					
TRANSPARENT	DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99				D.6	R\$
CAIXA CONTENDO	E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITARIA Nº		15	i ·		
	5504/99 CAIXA CONTENDO DE 20 KG	2000	Quilogramas	SEARA	32,00	64.000,00
DL 20110	IOCUPTE INTEGRAL SABORES DE MORANGO.					3
1	COCO AMEIXA O IOGURTE DEVE					
	COCO , AMEIXA , O TOGORTE DEVE					
	APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS,					
	COR E SABOR. CARACTERISTICOS, LIVRES DE		1			
1	SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	1	أحساق الكا			
	CONTAMINANTE, ROTULAGEM E EMBALAGEM:		I I I I I I I I I I I I I I I I I I I			
	EMBALAGEM CONTENDO NOME E ENDERECO				- Till Ites	
IOOUBTE	DO EARRICANTE NOME E COMPOSIÇÃO DO			ESCHIE		
	DO FADRICANTE, NOWE E COMITOSIÇÃO DO			EERO	THE STATES	
	PRODUTO, INFORMAÇÃO NOTRICIONAL, DATA			(mention)		- 1
SABORES DE	DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO			THE RESERVE AND ADDRESS.		THE REAL PROPERTY.
	REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR		1		D.C.	DC
	NO ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE. FARDOS	1	VIII.			R\$
	CONTENDO DE 10 UNIDADES DE 120 ML.	20000	Unidades	FAZENDA	3,50	70,000,00
DE 120 IVIL.	LEITE EM DO INTEGRAL EMBALAGEM DE 2000	1 6 4	1 11 39		1 - 1	11 801
	CARACTERÍCTICAS CENSODIAIS ASPECTO. PÓ	LU	1 11 //		1. 18.	TH 184
	CARACTERISTICAS SENSURIAIS, ASPECTO, PO	10	10.74		ALIE	AP.
	UNIFORME SEM GRUMOS. NÃO CONTER	, T. J.				
	SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E	1 - BA (4	1 111	Laborate 15	an mark	11.07
	MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, SABOR E	- MW/		1 11		I AY
	TIVICAOSCOFICAMENTE VIOLVEIO, OF COIL			APRICA NO. CO. CO.	The second second	- 14 A A A A A A A A A A A A A A A A A A
	ODOR: AGRADÁVEL NÃO RANCOSO.		11 11 11		# W/J-1	
	LODOR: AGRADAVEL, NAO RANÇOSO,				18/1	1 110
22	ODOR: AGRADAVEL, NAO RANÇOSO, SEMFI HANTE AO LEITE FLUIDO. O LEITE NÃO			Wh	\mathcal{Y}	
	ODOR: AGRADAVEL, NAO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. O LEITE NÃO DEVE FORMAR GRUMOS QUANDO DILUÍDO EM					
LEITE EM PÓ	ODOR: AGRADAVEL, NAO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. O LEITE NÃO DEVE FORMAR GRUMOS QUANDO DILUÍDO EM ÁGUA, FICANDO TOTALMENTE HOMOGÊNEO,					
	ODOR: AGRADAVEL, NAO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. O LEITE NÃO DEVE FORMAR GRUMOS QUANDO DILUÍDO EM ÁGUA, FICANDO TOTALMENTE HOMOGÊNEO, SENDO DE RÁPIDA MISTURA O PRODUTO.			Yh		
LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE	ODOR: AGRADAVEL, NAO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. O LEITE NÃO DEVE FORMAR GRUMOS QUANDO DILUÍDO EM		Unidades	CCGL	R\$ 8,74	R\$ 87.400.00
	COM OSSO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 20 KG FILE DE PEITO DE FRANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. FILÉ DE MERLUZA (PEIXE) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENT CAIXA CONTENDO DE 20 KG IOGURTE INTEGRAL.	COM OSSO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 20 KG FILE DE PEITO DE FRANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, 20 KG FILE DE PEITO DE FRANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILE DE PEITO DE FRANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILE DE PEITO DE FRANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILE DE PEITO DE FRANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILE DE PEITO DE FRANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILE DE PEITO DE FRANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. FILE DE PEITO DE FRANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILE DE PEITO DE FRANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILE DE MERLUZA (PEIXE) EMBALAGEM EMBALAGEM: EMBALAGEM: EMBALAGEM: EMBALAGEM: EMBALAGEM: EMBALAGEM: EMBALAGEM EMBALAGEM: EM	TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÂRIA. EMBALAGEM. CAIXA CONTENDO 20 KG FILE DE PEITO DE FRANGO — DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÂRIA FILÉ DE MERLUZA (PEIXE) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO DA GREGULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/98 L Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99. CAIXA CONTENDO DE 20 KG IOGURTE INTEGRAL. SABORES DE MORANGO, COCO AMEIXA O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR. CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: EMBALAGEM EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO DO VITRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO DO VITRICIONAL, DATA DE FAB	TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÂRIA. EMBALAGEM. CAIXA CONTENDO 20 (Kg	COM OSSO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 20 KG FILE DE PEITO DE FRANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 20 KG FILE DE PEITO DE FRANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EN FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANTÂRIA. FILE DE PEITO DE FRANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FILÉ DE MERLUZA (PEIXE) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPO A 93 04 DE 20 46/96 EN 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA № 105 DE 19/05/99 EDA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA № 2000 PLASTICO COCO , AMEIXA , O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COCO , AMEIXA , O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR. CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA (CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: EMBALAGEM: EMBALAGEM CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTO ROMORAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTO ROMORAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTO ROMORAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTO ROMORAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTO ROMORAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTO ROMORAÇÃO E VALIDADE DE 120 ML. LEITE EM PO ÎNTEGRAL - EMBALAGEM DE 2000. LEITE EM PO ÎNTEGRAL - E	TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 20 KG FILE DE PEITO DE FRANGO — DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM CON AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA. EMBALAGEM CON AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA. EMBALAGEM CON AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA. EMBALAGEM CON DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MIDISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAUDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA CON CONCELADO. FILÉ DE MERLUZA (PEIXE) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DE ABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E OLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DE ABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E OLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DE ABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E OLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DE ABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E OLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DE ABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E OLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DE ABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E OLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DE ABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E OLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DE ABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E OLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DE ABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E OLASTICO DE ABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNICA CONTENDO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PROPIOTO, PÓ





Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

1	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT, PRODUTO INTEGRAL, CAIXA	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT, PRODUTO NTEGRAL, PASTEURIZADO, PROCESSADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGHT TEMPERATURE). ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ESTÉREIS, TOTALMENTE ASSÉPTICAS, PROTEGIDAS DO AR E DA LUZ, GARANTINDO PERFEITA E LONGA					-
40	UNIDADES	CONSERVAÇÃO, CAIXA CONTENDO DE 12	2000	Unidades	ITALAC	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
1	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INSTANTANEO - EMBALAGFM DE	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INSTANTANEO EMBALAGEM DE 300G. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. ASPECTO: PÓ UNIFORME SEM GRUMOS. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, SABOR E ODOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO; SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. O LEITE NÃO DEVE FORMAR GRUMOS QUANDO DILUÍDO EM ÁGUA, FICANDO TOTALMENTE HOMOGÊNEO, SENDO DE RÁPIDA MISTURA O PRODITO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA. FARDO DE 50 PACOTES.	700	Pacotes	LA SERENISSI MA	R\$ 25,60	R\$ 17.920,00
41	300G,	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL. NA DATA					
42	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL.EMB ALAGEM COM 395G.	DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 395 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. CAIXA COM 27 UNIDADES.	2000	Unidades	ITALAC	R\$ 9,20	R\$ 18.400,00
	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE	LEITE DE COCO, PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESSANTE. EMBALAGEM DE 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1200	Unidades	sococo	R\$ 8,50	R\$ 10.200,00
43	LINGUIÇA , TIPO CALABRESA DEFUMADA OU CURRADA, EMBALAGEM DE 2,5 KG À VÁCUO.	LINGUIÇA , TIPO CALABRESA DEFUMADA OU CURRADA, EMBALAGEM DE 2,5 KG À VÁCUO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, VALIDADE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL TOUR LA VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99, SIF/SIE.	4000	Quilogramas	SADIA	R\$ 32,00	R\$ 128.000,00
414	MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM COM 500 GR	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDAS A	7000	Unidades	GALO	R\$ 4,60	R\$ 32.200,00



				The state of the state of	20 W 180		
		MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS		22	8		
46	PARAFUSO EMBALAGEM COM	SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDAS A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. FARDOS COM 20 UNIDADES DE 500 GR.	7000	Unidades	GALO	R\$ 6,80	R\$ 47.600,00
47	MASSA DE SOPA	MASSA DE SOPA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO/ OVOS / CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. FARDOS COM 20 UNIDADES DE 500 GR.	7000	Unidades	GALO	R\$ 6,00	R\$ 42.000,00
48	MILHO PARA PIPOCA – GRÃOS INTEIROS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	MILHO PARA PIPOCA – GRÃOS INTEIROS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. FARDOS COM 20 UNIDADES DE 500 GR.	1000	Unidades	YOKI	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
49	MILHO BRANÇO PARA MUNGUNZÁ - TIPO 1, EMBALAGEM COM 500G	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ – TIPO 1, BRANCO E DESPELICULADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EM FARDOS COM 20 UNIDADES	2000	Unidades	PADIM	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
50	MILHO VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM 195GRAMAS	MILHO VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM 195GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBAL 4GEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA MS, PESO LIQUIDO. EM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	2000	Unidades	QUERO	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
51	MISTURA PARA MINGAU INFANTIL, SABOR MULTICEREAIS, EMBALAGEM COM 230G.	MISTURA PARA MINGAU INFANTIL, SABOR MULTICEREAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 230 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA MS. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	800	Unidades	NUTRIBOM	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
	MARGARINA COM OLEO ITERESSIFICADO	MARGARINA COM OLEO ITERESSIFICADO - PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL. DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE ENTRECA NA LINIDADE.			W 2	R\$	R\$
52	EMBALAGE! I COM 250G	DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, CAIXA COM 24 UNIDADES.	3000	Unidades	DELINE	5,50	16.500,00



				100000			
53	EMBALAGEM CONTENDO 900 MI	ÓLEO DE SOJA - PRODUTO DERIVADO DE SOJA COMESTÍVEL, E REFINADO. CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML.	2500	Unidades	SOYA	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
54	PÃO SABOR DIVERSOS, SAL, I. FITE. MILHO.	PÃO SABOR DIVERSOS, SAL, LEITE, MILHO, ARROZ , PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. O PÃO DEVE SER CORTADO NA VERTICAL (SENTIDO DO COMPRIMENTO) E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER LEVE COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. , PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES DE 50G.	15000	Quilogramas	PANILAC	R\$ 1,00	R\$ 15,000,00
55	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 20 UMIDADES DE 400 GRAMAS.	5000	Unidades	CAMIL	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
56	SAL IODADO DE MESA	SAL IODADO DE MESA - CONTENDO SAL IODADO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. FARDO CONTENDO 10 KG	400	Quilogramas	PADIM	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
		SALSICHA, PREPARADA COM CARNE DE FRANGO DE BOA QUALIDADE EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLOF AÇÃO SEM UNIFORMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. CAIXA CONTENDO 20 KG COM PACOTES DE 2,5		Oullegrame	SEARA	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
57	SALSICHA	KG.	800	Quilogramas	SEARA	12,00	10.000,00
58	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGENS CONTENDO 500ML	VINAGRE DE ÁLCOOL, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 500ML. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO, EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO COM 12 UNIDADES NA CAIXA CONTENDO EMBALAGENS DE 500 ML.	1	Unidades	MARATÁ	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00



		ALLIC DE DOMEIDA CEM A DÉCTIA	188 H- T			- in	
		ALHO, DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO		e 14			
					e e		
		PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE					
		VALIDADE E PESO LIQUIDA EMBALADO EM	ř			R\$	R\$
1	RÉSTIA, CAIXA	CAIXA APROPRIADO PARA O TRANSPORTE E			INCATEDA		17.750,00
59	CONTENDO 10 KG	CONSUMO, CAIXA CONTENDO 10 KG	500	Quilogramas	IN NATURA	35,50	17.730,00
7.		ABOBORA, FRUTO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS,		11			
- 1		DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO,					
		COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE			12		
	- CE	SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E		· .			
1		CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.					
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES					
- 1		DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.			14		
: 00		PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO		Ē		R\$	R\$
	ABOBORA, FRUTO		3000	Quilogramas	IN NATURA	6,50	19.500,00
60	IN NATURA	20 KG	3000	Quilogramas	III IV COLOT	0,00	
		AMEIXA ROXA - FRUTO IN NATURA, GENUÍNAS,			į.		
		SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO,		***			
		COLORAÇÃO UNIFORME ROXA ; ISENTOS DE		2 2			
		SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E			ng/	s:	
		CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.					*
		NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES		:	1		
		DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.				rore	
	AMEIXA ROXA -	PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA CONTENDO				R\$	R\$
61	FRUTO IN NATURA	10 KG.	400	Quilogramas	IN NATURA	15,50	6.200,00
01	TIXOTO INTO TOTAL	BATATA INGLESA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN		Transmis , Tann			
		NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA					
		QUALIDADE, LAVADO QU ESCOVADO,				ľ	
		COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE					
		CULURAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE					
		SUJIDADÉS, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E				İ	
	(22)	CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.					
		NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES					
		DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.			1	R\$	R\$
	BATATA INGLESA	PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO	0000	0.11	ININIATUDA	11.00	35.200,00
62	IN NATURA.	50 KG	3200	Quilogramas	IN NATURA	11,00	30.200,00
		BATATA DOCE, TUBÉRCULO NO ESTADO IN		S. D. C.		Hill would	Maj
		NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA	li li	ra water to		20422	
		QUALITADE, LAVADO OU ESCOVADO,		Y and Mark	The world		
		COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE	3		A STATE OF THE STA		
		SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E					100
		CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.					
		NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES					
	BATATA DOCE NO	DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.		4	-		
		PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO	1 4 (2	T 11		R\$	R\$
00	ESTADO IN		3200	Quilogramas	IN NATURA	7,50	24.000,00
63	NATURA.	50 KG BETERRABA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN			Carl Jal 19	14 ELV	
		NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA			100	MASE !	1 12
			127				I KA
		QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO,	1014	11/10	A A II.		FI INF
		COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE	- W	11/5	14 5 4 10 .		II B'AI
		I SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E	Tel	11/4	THE R	1 7/1	
	E	CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	1 19	en il N		W/ 1	1.07=
		NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES		A5/ 11			1 ×
		INAC DEVE AI NECETITAL GOMEGOET ELECTION		3.00		1. //	
	BETERRARA NO	DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	4000	BERN MAY		1 00	R\$
	BETERRABA NO ESTADO IN	DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	14			R\$	
61	ESTADO IN	DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO	2000	Quilogramas	IN NATURA		13.000,00
64		DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 50 KG	2000	Control 107 Topic Control			
64	ESTADO IN	DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 50 KG CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA	2000	Quilogramas			
64	ESTADO IN	DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 50 KG CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CEBOLA BRANCA, BULBO DE SUJIDADES. INSETOS.	2000	Control 107 Topic Control	IN NATURA		
64	ESTADO IN	DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 50 KG CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, DAPASITAS LARVAS E CORPOS ESTRANHOS	2000	Control 107 Topic Control			
64_	ESTADO IN	DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 50 KG CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR	2000	Control 107 Topic Control			
64	ESTADO IN	DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 50 KG CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR OHAISOLIER LESÔES DE ORIGEM FÍSICA: MECÂNICA	2000	Control 107 Topic Control		6,50	13,000,00
64_	ESTADO IN	DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 50 KG CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR	2000	Control 107 Topic Control	Alteria	6,50 R\$	



		THE PROPERTY OF THE PROPERTY O			- 1		
		CEBOLA ROXA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE					
		PRIME RA QUALIDADE; ISENTOS DE					
		SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E					
		CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES					
		DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.					
		PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO				R\$	R\$
66		20 KG	3000	Quilogramas	IN NATURA	11,45	34.350,00
00	OLDOBATION	CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE,					
		LIVRE DE DESIDRATAÇÃO (MURCHAS) E			- 1		
	1	DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS (OMBRO VERDE:	=				
		PARTE SUPERIOR DAS RAÍZÈS ESVERDEADA;					
		RACHADURAS LONGITUDINAIS); A	3100	Quilogramas	IN NATURA		
		COLORAÇÃO DA CASCA DEVE ESTAR ALARANJADA, COM PELÍCULA LISA E ISENTA	3100	Quilogramas	111111111111111111111111111111111111111		
		DE RADÍCULAS. E PESO UNITÁRIO ENTRE		8			
	CENOURA, RAIZ	110G – 250G. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES,			(2)		
1	DE PRIMEIRA	PARASITOS PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA		-		R\$	R\$
67	QUALIDADE.	CONTENDO 20 KG				9,00	27.900,00
		CHUCHU VERDE - FRUTO DE TAMANHO					
		MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E					
		DE PRIMEIRA QUALIDADE; LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME;		0:			
		ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS,	2400	0.00	IN NATURA		
-		PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS	3100	Quilogramas	IN NATURA	Ø	
3		ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR					
	CHUCHU VERDE -	QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,				D¢	R\$
	FRUTO DE	MECÂI ICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER				R\$ 6,50	20,150,00
68	TAMANHO MEDIO	ORGÂNICO. CAIXA CONTENDO 20 KG GOIABA - FRUTO DE PRIMEIRA, IN NATURA,				0,00	20.100,00
	**	APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL					140
		QUE LHE PERMITA SUPORTAR A		=			
		MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A	1000	Quilogramas	IN NATURA	Ri .	
		CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS	1000	Ganogramas			10
	GOIABA - FRUTO	PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE				R\$	R\$
	DE PRIMEIRA, IN	SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA CONTENDO 20 KG				8,00	8.000,00
69	NATURA	LARANJA PERA - FRUTO IN NATURA, DE					
-		PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES OU					
	7	MACHUCADOS, EMBALAGEM SACOS	15000	Unidades	IN NATURA		De
	LARANJA PERA -	ADEQUADAMENTE, CONTENDO 100 UNIDADES				R\$	R\$ 120.000,00
70	FRUTO IN NATURA		1			8,00	120.000,00
		MAÇÃ NACIONAL - FRUTA DE PRIMEIRA, IN	1 to	1 11 /4	4.0		1 5/4
		NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA	0.72	14/4			1 19,
		SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE		0 "	ININIATIODA		1 1/10
1	MAÇÃ NACIONAL -	E A CONSERVAÇÃO EM QUANTIDADES	6000	Quilogramas	IN NATURA		AYE
	FRUTA DE	ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA		11//	TATAR.	10/11	D0 4
1	PRIMEIRA, IN	DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. CAIXA	1			R\$	R\$ 66,000,00
71	NATURA	CONTENDO 18 KG	New			11,00	00.000,00
3-00.00		MANGA - FRUTO DE PRIMEIRA, IN NATURA,	1 79	D. A.			A WEIGHT
		TIPO TOMMY OU ROSA, APRESENTANDO CASCA COM COLORAÇÃO: 50% ROSA-	الناورا				
+		AMARI LADA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS E	5000	Quilogramas	IN NATURA	E REGIO	
	MANGA - FRUTO	FISIOLÓGICOS; PESO UNITÁRIO ENTRE 100G E					1 00
		900G. PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA	1		-		
72	NATURA	CONTENDO 20 KG	4	-	1	111,00	1.00,000,00
72	DE PRIMEIRA, IN	900G. PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA	1			R\$ 11,00	R\$ 55.000,00



			1000				
73	MELANCIA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO MADURO, CONTENDO DE 8 A	MELANCIA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO MADURO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E PODRIDÃO. CONTENDO DE 8 A 10 KG.	6500	Unidades	IN NATURA	R\$ 27,00	R\$:175.500,00
74	MELAO AMARELO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE	MELAO AMARELO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTO DE SUJIDA DES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. CAIXA CONTENDO 20 KG	6500	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 11,80	R\$ 76.700,00
75	PEPINO VERDE	PEPINO VERDE - FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICA; CAIXA CONTENDO 20 KG.	2000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
	PIMENTAO - FRUTO DE	PIMENTAO - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; VERDE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ÀS SUPERFÍCIES EXTERNAS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	2200	Quilogramas	IN NATURA	R\$	R\$ 25.960,00
76	QUIABO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE	CAIXA CONTENDO 10 KG. QUIABO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICA.	1000		IN NATURA	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
78	REPOLHO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPO	REPOLHO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS	2200	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 10,00	R\$ 22.000,00
79	FEIJÃO FRADINHO – GRÃO DE 1 QUALIDADE,EMBAL AGEM CONTENDO 1 KG	FEIJÃO FRADINHO – GRAO DE 1 QUALIDADE, LIMPO EMBALADO CONTENDO 1 KG POR	800	Quilogramas	DULAR	R\$ 16,50	R\$ 13.200,00



Campo que cresce, cidade que avança. CNPJ: 13.071.253/0001-06

		TOMATE - FRUTO FRESCO DE TAMANHO					
1		MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS,		=	-		2
1		APRESENTANDO-SE MESCLADO (MADURO E					
1		DE VEZ) E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO,			1		
		LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME;					
		APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL			1		
		QUE LHE PERMITA SUPORTAR A	=				
		MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A	7		1		
		CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS		2. 72			
		PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES,			7	100	
		INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS		:	1		
	,	ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE		1			1-
	2	EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR					
	TOMATE - FRUTO	QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,					
	FRESCO DE	MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER				R\$	R\$
80	TAMANHO MÉDIO	ORGÂNICO, CAIXA CONTENDO 20 KG.	3300	Quilogramas	IN NATURA	14,20	46.860,00
-	William William	UVA - FRUTO IN ATURA, LIMPO DE PRIMEIRA					1
		QUALIDADE E EMBALADO EM CAIXA				#10500-0	
	UVA - FRUTO IN	CONTENDO 18 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE				R\$	R\$
81	NATURA	PODENDO SER ORGÂNICO.	1000	Quilogramas	IN NATURA	16,50	16.500,00
11.1		PERA - FRUTO IN ATURA, LIMPO DE PRIMEIRA					
		QUALIDADE E EMBALADO EM CAIXA					-
	PERA - FRUTO IN	CONTENDO 18 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE				R\$	R\$
82	NATURA	PODENDO SER ORGÂNICO.	1000	Quilogramas	IN NATURA	15,50	15.500,00
		OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO					
		GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS,					
		ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS					
		ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM		1	-		
		IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM					3
		SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS,					
	OVOS BRANCOS	QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS),		# / P			
	DE GALINHA,	INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA		*:			
	TAMANI:O	AGRIC'ILTURA, SENDO ESTAS EM PERFEITAS		1			er:
	GRANDE, DE	CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E			W 1		
	PRIMEIRA	LACRADAS. BANDEJAS CONTENDO 30		6.1 S.	Major.	R\$	R\$
83	QUALIDADE	UNIDADES.	2500	Bandejas	AVINE	27,44 R\$ 3,462.9	68.600,00
	Valor total						380,00

- 1.2. Os preços da CONTRATADA, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da(s) futura(s) Contratação(ões) que venha(m) a ser firmado(s) entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO, no valor de R\$ 3.462.980,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais), conforme Proposta de Preços da Contratada.
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 007, de 05/01/2023.



Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 3.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 3.2. A contratação com os formecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 3.5. O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.



Campo que cresce, cidade que avança. CNPJ: 13.071.253/0001-06

- 3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021.
- 3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 3.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 3.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 3.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. -Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;
- 4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.
- 4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



Campo que cresce, cidade que avança. CNPJ: 13.071.253/0001-06

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.
- 5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará via protocolo online, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.
- 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



Campo que cresce, cidade que avança. CNPJ: 13.071.253/0001-06

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/ 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº. 11.462/2023; ou
- 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1. Por razão de interesse público;
- 6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº. 11.462/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto nº. 11.462/2023).

CLÁUSULA OITAVA - DA DOCUMENTAÇÃO:



Campo que cresce, cidade que avança. CNPJ: 13.071.253/0001-06

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:
- a) Processo Administrativo/Licitatório nº 032/2025SEME
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 001/2025SEME e anexos.
- c) Proposta da CONTRATADA apresentada em 15/05/2025.

CLÁUSULA NOMA - DAS CONDIÇÕERS GERAIS:

- 9.1. Não será admitida a adesão a presente Ata de Registro de Preços.
- 9.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Presidente Tancredo Neves, 27 de maio de 2025

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

Josué Paulo dos Santos Filho

Prefeito

C B NEVES ATACADISTA LTDA

CNPJ: 45/15/1994/0001-85

Representante legal: Caio Barbosa Neves

CPF: 025.908.255-44